

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 11/05/2021

Hora: 08:27

Portaria nº 400/2021

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/05/2021, ao servidor **CESAR ROBERTO GROSS**, matrícula 133, cargo de Professor, nível II, classe E - 05, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.091,23 composto das seguintes vantagens: Horas Normais (valor estabelecido pela Lei Municipal nº 2.641 de 2020, art. 3 e 5); 10 Triênios equivalentes a 50% (conforme Lei Municipal nº 2.546 de 2018, art. 70); Adicional 25% (conforme Lei Municipal nº 2.546 de 2018, art. 71); a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 11/05/2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.